



10ª Semana Justiça pela Paz em Casa



PODER JUDICIÁRIO

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente	Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha
Corregedor Nacional de Justiça	Ministro João Otávio de Noronha
Conselheiros	Ministro Aloysio Corrêa da Veiga Maria Iracema Martins do Vale Márcio Schiefler Fontes Daldice Maria Santana de Almeida Fernando César Baptista de Mattos Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior André Luiz Guimarães Godinho Valdetário Andrade Monteiro Maria Tereza Uille Gomes Henrique de Almeida Ávila
Secretário-Geral	Júlio Ferreira de Andrade
Diretora-Geral	Julhiana Miranda Melloh Almeida

EXPEDIENTE

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretora Executiva	Maria Tereza Aina Sadek
Diretora de Projetos	Fabiana Luci de Oliveira
Diretora Técnica	Gabriela de Azevedo Soares
Pesquisadores	Danielly Queiros Igor Stemler Lucas Delgado Rondon de Andrade
Estatísticos	Filipe Pereira Davi Borges Jaqueline Barbão
Apoio à Pesquisa	Alexander da Costa Monteiro Pâmela Tieme Aoyama Pedro Amorim Ricardo Marques Thatiane Rosa
Estagiária	Doralice Pereira de Assis
Projeto gráfico	Ricardo Marques
Diagramação	Romont Willy

2017

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SEPN Quadra 514 norte, lote 9, Bloco D, Brasília-DF

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

SUMÁRIO

1. 1. DÉCIMA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	5
1.1. DECISÕES - DÉCIMA SEMANA "JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA"	5
1.2. AUDIÊNCIAS E ANDAMENTOS - DÉCIMA SEMANA "JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA"	8
1.3. COMPARATIVOS ENTRE AS SEMANAS "JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA"	11
REFERÊNCIAS	12

1. DÉCIMA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

O programa “Justiça pela Paz em Casa” representa esforço concentrado, ao longo de três semanas do ano, para o julgamento de ações relativas a casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Em março de 2015 foi realizada a primeira campanha e em março de 2018 chegou-se à **Décima Semana**. Com a edição da Portaria CNJ n.15/2017, a Semana Justiça Pela Paz em Casa foi incorporada à Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, devendo ocorrer continuamente.

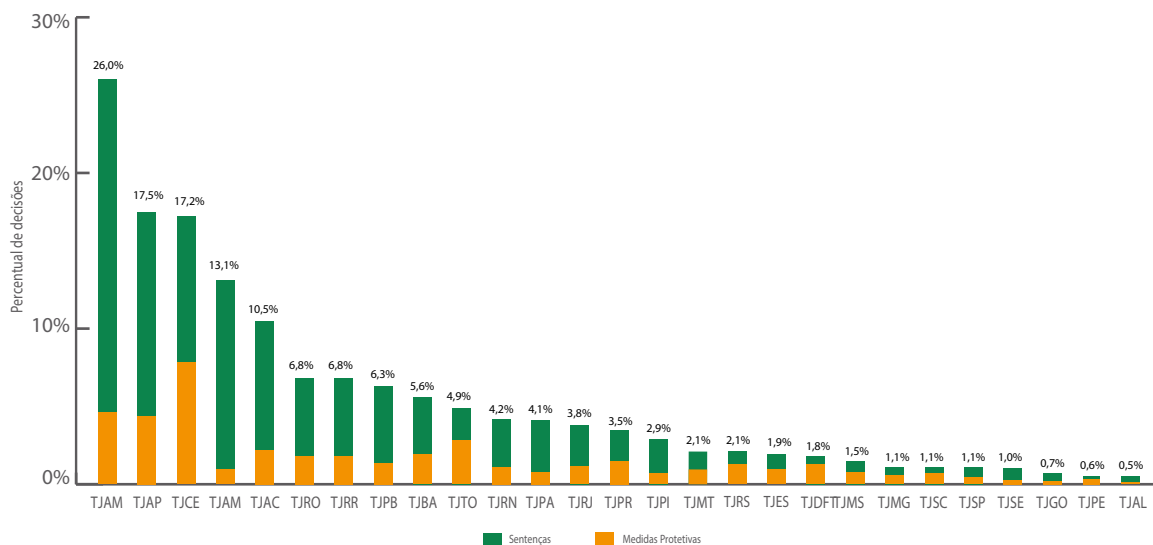
Apresenta-se aqui o balanço da Décima Semana “Justiça pela Paz em Casa”, realizada em março de 2018, trazendo, também, um comparativo da movimentação das dez semanas já realizadas no país, com os dados informados ao CNJ, pelos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

1.1. DECISÕES - DÉCIMA SEMANA “JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

Considerando a quantidade de sentenças (com e sem mérito) proferidas e de medidas protetivas concedidas, observa-se que os resultados da 10ª Semana Justiça pela Paz em Casa impactaram significativamente na prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Somando essas diversas ações (nomeadas na Figura 1 como total de decisões), e levando em conta o quantitativo de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em andamento (acervo) quando da realização da semana, é possível estimar que 2,41% dos processos tiveram algum tipo de decisão, considerando sentenças ou medidas protetivas.

Os resultados dessa semana se fizeram sentir mais intensamente no TJ-MA e no TJ-AP, que registraram os maiores impactos, ou seja, proferiram um número maior de sentenças e/ou concederam maior quantidade de medidas protetivas ao todo, proporcionalmente ao número de processos em trâmite no tribunal: a quantidade de decisões proferidas representou 26% do total de processos em trâmite no TJ-MA e 17,5% do total de processos no TJ-AP. Na sequência tem-se: o TJ-CE, com impacto de 17,2% do total de processos, o TJ-AM (13,1%) e o TJ-AC (10,5%). Ao contrário, o TJ-AL foi o que obteve o menor impacto relativo (0,5%).

Figura 1: Proporção de decisões na Décima Semana Justiça pela Paz em Casa, em relação ao total de processos em andamento (acervo), por tribunal de justiça, em março de 2018



Fonte: Departamento de Pesquisas Judiciárias - Conselho Nacional de Justiça, 2018

Em números absolutos, foram concedidas 7.315 medidas protetivas (sendo 1.499 no TJ-RS, 1.061 no TJ-RJ e 823 no TJ-SP); proferidas 9.052 sentenças com mérito (1.093 no TJ-RJ, 1.004 no TJ-AM e 859 no TJ-PA); proferidas 5.997 sentenças sem mérito (1.598 no TJ-RJ, 760 no TJ-RS e 438 no TJ-MA) e realizadas 58 sessões do júri (sendo 22 no TJ-SP, 4 no TJ-RJ e 4 no TJ-PR).

Tabela 1 - Número de Medidas Protetivas, Júris e de Sentenças na Décima Semana Justiça pela Paz em Casa

Tribunal	Qtd. Medidas Protetivas	Qtd. Júris	Qtd. Sentenças Com Mérito	Qtd. Sentenças Sem Mérito
TJ-AC	77	1	306	85
TJ-AL	2	0	8	19
TJ-AM	72	3	1.004	310
TJ-AP	38	0	95	3
TJ-BA	386	0	693	356
TJ-CE	192	0	58	160
TJ-DFT	195	0	76	1
TJ-ES	178	4	157	143
TJ-GO	94	2	260	71
TJ-MA	219	1	483	438
TJ-MG	523	1	527	54
TJ-MS	178	1	158	47
TJ-MT	190	3	276	121
TJ-PA	216	2	859	362
TJ-PB	55	0	205	115
TJ-PE	178	0	103	0
TJ-PI	71	0	167	169
TJ-PR	599	4	479	420
TJ-RJ	1.061	4	1.093	1.598
TJ-RN	55	3	133	90
TJ-RO	110	0	207	268
TJ-RR	23	1	58	42
TJ-RS	1.499	1	705	760
TJ-SC	202	1	137	0
TJ-SE	5	2	25	0
TJ-SP	823	22	741	340
TJ-TO	74	2	39	25
Total	7.315	58	9.052	5.997

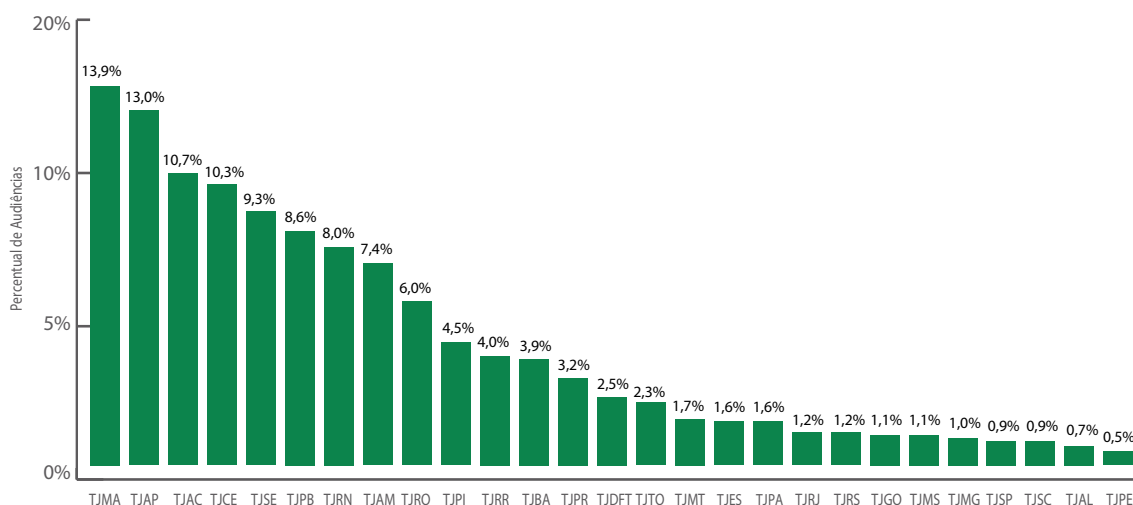
Fonte: Departamento de Pesquisas Judiciárias - Conselho Nacional de Justiça, 2018

1.2. AUDIÊNCIAS E ANDAMENTOS - DÉCIMA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

A **10ª Semana Justiça pela Paz em Casa** contabilizou um total de 9.917 audiências de instrução e 6.212 audiências preliminares, além de 36.425 despachos diversos. Dessa forma, deu-se andamento, mesmo que sem decisão, a 5,7% do volume total de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em tramitação no país.

Os tribunais que realizaram mais audiências (de instrução e preliminares), proporcionalmente ao número de processos em andamento, foram: TJ-MA, 0, TJ-AC, 0 e TJ-SE. Já em números absolutos, a maior quantidade de audiências foi realizada pelos tribunais: TJ-RS (1.717), TJ-SP (1.679) e TJ-PR (1.375). O TJ-PE, o TJ-AL e o TJ-SC foram os tribunais que obtiveram os menores resultados no andamento dos processos em trâmite, de acordo com a quantidade de audiências realizadas (Figura 2).

Figura 2: Proporção de audiências realizadas na Décima Semana Justiça pela Paz em Casa, em relação ao total de processos em andamento (acervo), por tribunal de justiça, em março de 2018



Fonte: Departamento de Pesquisas Judiciárias - Conselho Nacional de Justiça, 2018

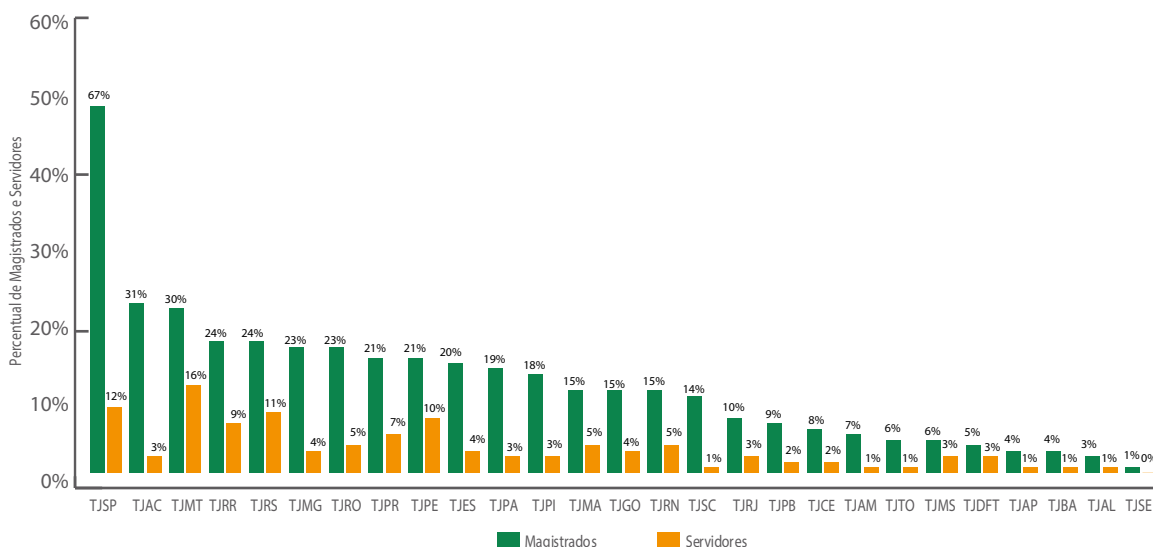
Tabela 2 - Número de Audiências Realizadas e Despachos Proferidos na Décima Semana Justiça pela Paz em Casa

Tribunal	Qtd. de Audiências Preliminares	Qtd. de Audiências de Instrução	Qtd. de Despachos
TJ-AC	127	352	402
TJ-AL	6	36	77
TJ-AM	33	749	1.107
TJ-AP	43	58	128
TJ-BA	639	344	1.066
TJ-CE	63	181	483
TJ-DFT	215	170	403
TJ-ES	182	228	950
TJ-GO	306	385	1.532
TJ-MA	220	388	910
TJ-MG	317	715	5.947
TJ-MS	48	233	454
TJ-MT	284	189	1.053
TJ-PA	123	433	2.116
TJ-PB	199	315	369
TJ-PE	40	183	495
TJ-PI	275	350	303
TJ-PR	582	793	2.969
TJ-RJ	224	993	5.906
TJ-RN	207	314	276
TJ-RO	158	355	449
TJ-RR	24	48	200
TJ-RS	1.007	710	3.106
TJ-SC	69	204	572
TJ-SE	156	112	286
TJ-SP	637	1.042	4.707
TJ-TO	28	37	159
Total	6.212	9.917	36.425

Fonte: Departamento de Pesquisas Judiciárias - Conselho Nacional de Justiça, 2018

A Décima Semana Justiça pela Paz em Casa mobilizou 26,2% dos magistrados em atividade na justiça estadual e 6,5% dos servidores. No TJ-SP, 66,8% dos magistrados e 16,3% dos servidores atuaram na semana. O TJ-SP, seguido dos tribunais TJ-AC, TJ-MT e TJ-RR apresentaram os maiores contingentes e magistrados envolvidos na realização da Décima Semana, proporcionalmente ao número de cargos de magistrados providos nos tribunais (Figura 3)

Figura 3: Percentual de magistrados e servidores que atuaram na Décima Semana Justiça pela Paz em Casa, em relação ao total de magistrados e servidores ativos, por tribunal de justiça



Fonte: Departamento de Pesquisas Judiciárias - Conselho Nacional de Justiça, 2018

1.3. COMPARATIVOS ENTRE AS SEMANAS “JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

Ao longo das dez semanas do programa Justiça pela Paz em Casa, realizadas entre março de 2015 e março de 2018, os esforços concentrados possibilitaram dar maior celeridade à prestação jurisdicional nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em todo esse período, foram 147.090 audiências realizadas, 995 sessões do tribunal do júri realizadas, 64.717 medidas protetivas concedidas além de 126.881 sentenças proferidas.

O número de audiências realizadas na Décima Semana cresceu em 27,3% em relação à semana anterior e em 19,9% comparativamente à semana de março do ano de 2017.

Em relação à 9ª Semana, o total de sentenças prolatadas apresentou crescimento de 33,5%; o número de medidas protetivas concedidas aumentou em 13,1%. Mesmo assim, houve pequeno aumento do acervo, com variação de 21.001 processos.

Tabela 3 - Resumo das Semanas Justiça pela Paz em Casa

Semana	Qtd. Audiências Realizadas	Qtd. Júris	Qtd. Medidas Protetivas	Qtd. Sentenças	Qtd. Processos em andamento
1	17.113	146	5.281	10.590	749.261
2	17.448	158	-	10.167	1.194.394
3	14.435	101	5.614	11.216	1.120.999
4	12.580	77	9.254	10.394	1.154.677
5	14.705	67	5.956	14.465	903.859
6	12.399	113	8.026	12.643	1.022.889
7	13.456	48	10.591	11.379	1.131.996
8	16.159	150	6.214	19.706	925.558
9	12.666	77	6.466	11.272	906.558
10	16.129	58	7.315	15.049	927.559
Total	147.090	995	64.717	126.881	-

Fonte: Departamento de Pesquisas Judiciárias - Conselho Nacional de Justiça, 2018

Cabe esclarecer que a análise do impacto que os andamentos realizados (audiências e despachos) e as decisões proferidas nas semanas (medida protetiva e sentenças) tiveram no total de processos em andamento é aproximada, uma vez que um mesmo processo pode ter tido mais de um andamento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Portaria CNJ n. 15**, de 8 de março de 2017. Institui a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2017/03/48676a321d03656e5e3a4f0aa3519e62.pdf>.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Relatório Justiça em Números 2017** (ano-base 2016). Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2017/12/9d7f990a5ea5e55f6d32e64c96f0645d.pdf>. Acesso em: 11 de dezembro de 2017..

www.cnj.jus.br